

## **REQUERIMENTO**

**(Do Senhor EDUARDO MOURA)**

***Requer que seja instalada a Comissão Especial destinada a Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição 495/2006, do Senado Federal.***

Senhor Presidente:

Venho requerer à Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja Instalada a Comissão Especial para proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 495-A de 2006.

Plenário, em            de agosto de 2008

**EDUARDO MOURA**

Deputado Federal - PPS/MT

### **JUSTIFICATIVA**

A decisão do Supremo Tribunal da ADIN 3316 – chama a atenção pela falta de inexistência de regulamentação pelo Congresso Nacional, para os 28 municípios cuja emancipação ocorreu em desacordo com a Emenda Constitucional n 15/96. Destes 28 municípios, 15 são do Estado de Mato

Grosso. Do ponto de vista político é praticamente impossível que esses municípios deixem de existir, em razão dos sérios problemas sociais e econômicos que poderão ocorrer, isso sem dúvida nenhuma - segundo a afirmação do Ministro Gilmar Mendes pode se tornar um caos jurídico no país.

Preocupados com a situação jurídica de 28 municípios distribuídas nos Estados do RS, MT, GO, PI, AL, RJ, RN, ES e BA, criados após a promulgação da Emenda Constitucional nº 15, de 1996, solicitamos à Vossa Excelência que seja Instalada a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda a Constituição nº 495/2006, do Senado Federal, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a formação de Novos Municípios até o ano de 2000.

Essa situação é extremamente grave e depende de uma ação rápida do Congresso Nacional. Não podemos fechar os olhos a um eminente caos que se desenha nesses municípios envolvidos, por omissão do Congresso. Temos que exercer o nosso papel primordial que é de legislar.

Assim, pela importância do tema, é indispensável a imediata criação da Comissão Especial da PEC 495/06, originada do Senado Federal, para que podemos dar uma resposta **URGENTE** à população desses municípios envolvidos.

Plenário, em                      de agosto de 2008.

**EDUARDO MOURA**  
Deputado Federal - PPS/MT